

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE  
REGULAÇÃO**

**Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais**

Pelo presente, de um lado, diante do disposto no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), mais especificamente na Cláusula Sétima, caput, II desse instrumento, e considerando o contido na Lei Municipal nº 3.251 de 18 de outubro de 2023, do Município de Tupaciguara, que autorizou a formalização de convênio para o exercício da atividade regulatória entre o município e a agência, de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (ARISMIG)**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 46.679.887/0001-97 com personalidade de direito público, com sede na Rua Gilberto Oliveira Naves, 478, Bairro Nova Era, no Município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, CEP 37170-000, neste ato representado por seu representante ao final assinado, doravante denominado conveniente, e de outro, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.260.489/0001-04, com sede na Praça Antônio Alves Faria, s/n, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 034.760.586-97, portador da CI/RG nº MG – 10.346.408, residente e domiciliado na Rua 03 (residencial Solarium) nº5, bairro Nova Esperança, na cidade de Tupaciguara/MG, doravante denominado concedente e o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA** autarquia integrante da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.236.244/0001-00, com sede na Rua Silvano Brandão, nº 11 Bairro Brasil, CEP 38.480-000 no Município de Tupaciguara doravante denominado interveniente, neste ato representado por seu Diretor, MARCELO CARLOS FELDNER doravante denominado interveniente, neste ato representado por seu representante ao final assinado, tem entre si justo e estabelecido o que segue, com fundamento na Cláusula Sétima do convênio.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objetivo estabelecer o Preço de Regulação (PR) para o exercício de 2025, o qual será de R\$ 44.657,86 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para a atividade regulatória de água e R\$ 22.694,98 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para a atividade regulatória de esgoto, conforme a Resolução nº 026, de 2024, aprovada pela assembleia geral da ARISMIG.

§ 1º Considerando a necessidade de que seja feita estimativa total dos valores contratuais para o Exercício de 2025, fica estimado o valor total do contrato no montante de **R\$ 67.352,83** (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

§ 2º Fica mantida a dotação orçamentária: 2025 no Orçamento do Interviente para o Exercício de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As demais disposições contratuais não serão alteradas.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Aditivo de Convênio em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Tupaciguara, 29 de Maio de 2025.

---

**ARISMIG**  
Adriano Costa Reis Junior  
Diretor geral

FRANCISCO  
LOURENÇO  
BORGES NETO  
03476058697

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
LOURENÇO BORGES NETO:03476058697  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
OU=Webconferencia, OU=11717421100154,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=ARLDEBSIS, OU=RFB e-CPF A3,  
CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES  
NETO:03476058697  
• Razão: Eu revisei este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2025.07.14 13:30:08-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

---

**MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**  
Francisco Lourenço Borges Neto  
Prefeito Municipal



---

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**  
MARCELO CARLOS FELDNER  
Diretor do DAE

Testemunha 1:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_